



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 123, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008

Altera a lista dos membros que atuarão como pregoeiros responsáveis pelos trabalhos do pregão e suas equipes de apoio, no âmbito do Município, na modalidade de Licitação denominada pregão eletrônico e presencial, do tipo menor preço, para a aquisição de bens e serviços comuns

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA:

Art. 1º A lista dos membros de pregoeiros oficiais nomeados pelo Decreto nº 103, de 24 de agosto de 2006, para as licitações de pregões, na forma eletrônica e presencial, para a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Caraguatatuba, qualquer que seja o valor estimado à aquisição, observadas as disposições contidas no Decreto Municipal nº 139/05, de 27 de setembro de 2005, passa a ter a seguinte composição:

- I. Gilson de Souza Cassiano, RG 27.386.763-5, CPF 163.669.468-33, Secretaria Municipal de Administração;
- II. Cristiano Paulo Silva, RG 22.701.067-4, CPF 143.607.588-20, Secretaria Municipal de Administração;
- III. Marcus da Costa Nunes Gomes, RG 32.686.313-8, CPF 288.587.758-80, Secretaria Municipal de Administração;
- IV. Márcio Jorge Pereira da Silva, RG 19.990.462-5, CPF 172.970.128-07, Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º Os servidores municipais que atuarão como equipe de apoio aos pregoeiros responsáveis pelos trabalhos do pregão de que trata o artigo 1º deste Decreto, passa a ser composta pelos seguintes servidores municipais:

- I. Denize Aparecida de Almeida Vasconcelos, RG 16.896.731-5, CPF 028.468.518-67, Secretaria Municipal de Administração;
- II. Luciano da Silva Aulicino, RG 41.292.368-3, CPF 291.821.018-84, Secretaria Municipal de Administração;
- III. Islando Ramos Pessoa, RG 954.000, CPF 411.651.103-00, Secretaria Municipal de Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

IV. Elaine Emiliano Bueno, RG 13.073.953, CPF 019.471.148-08, Secretária Municipal de Administração;

V. Eliana Vasconcelos Ferreira, RG 28.892.825-8, CPF 302.676.788-35, Secretária Municipal de Administração;

VI. Paulo Gustavo de Souza, RG 29.251.293-4, CPF 291.699.478-56, Secretária Municipal de Administração;

VII. Juliana Mendes Crispim Silva, RG 41.102.076-6, CPF 320.571.548-90, Secretária Municipal de Administração;

VIII. Ana Cristina Agostine, RG. 27.961.145-6, Matrícula nº 8547.

Art. 3º Os pregoeiros e a equipe de apoio nomeados neste Decreto, para fins de satisfação de suas atribuições, deverão observar, integralmente, as disposições contidas no Decreto Municipal nº 139/05, de 27 de setembro de 2005.

Parágrafo único. Nos termos do § 3º, do art. 8º, do referido Decreto Municipal nº 139/05, a investidura dos membros das equipes de apoio não excederá a 01 (um) ano, sendo, vedada, a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

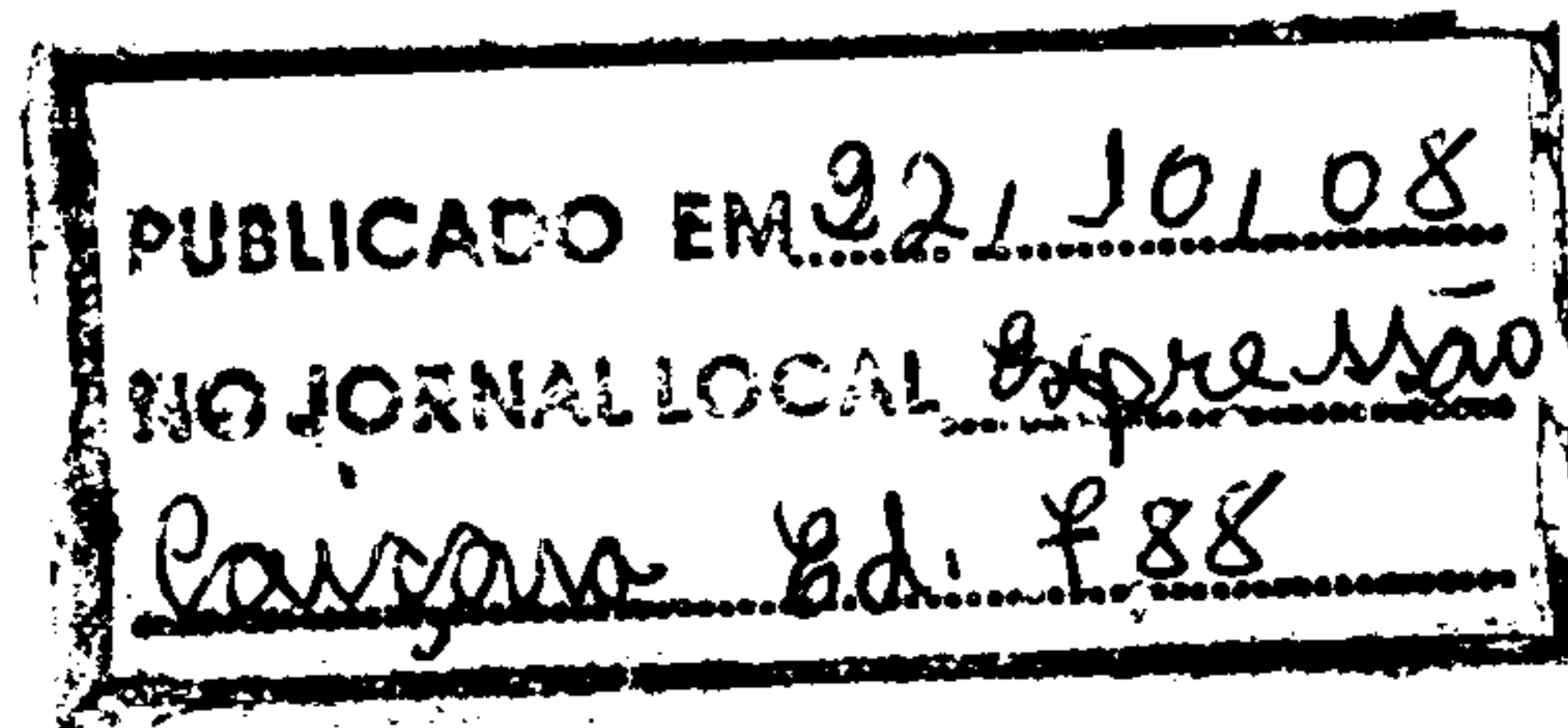
Art. 4º Aplicam-se, subsidiariamente, a este Decreto Municipal as normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 2002, Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005, Decreto Municipal nº 87/05, de 08 de junho de 2005 e Decreto Municipal nº 139/05, de 27 de setembro de 2005.

Art. 5º Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pelo Chefe do Executivo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de Setembro de 2008.

Caraguatatuba, 22 de setembro de 2007.

JOSE PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO


Para: Secretaria Municipal de Administração
Da: Seção de Licitação
Ref. Decreto nº 102/07
Data: 22 de setembro de 2008

Prezado Secretário,

Tendo em vista o vencimento do Decreto nº 102/07, o qual dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e a Equipe de Apoio, conforme cópia anexa, solicito que seja encaminhado a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos a alteração/remanejamento dos membros, de acordo com a Lei.

Justificamos tal solicitação, tendo em vista que encontram-se abertos vários pregões e o referido Decreto não se encontra mais em vigor.

Sugiro que seja incluído o nome de Ana Cristina Agostine, Rg nº 27.961.145-6, Agente Administrativo I, matrícula nº 8547, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para compor a Equipe de Apoio, e, sejam retirados os nomes de Pedro Ivo de Sousa Tau e Marlene Aparecida da Costa como Pregoeiros.


Marlene A. Costa
Chefe da Seção de Licitação